



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 1977/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de De-

zembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, foram prorrogados os contratos a termo certo, celebrados nos termos das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com os trabalhadores abaixo indicados:

- José Carlos Fernandes Antunes, com a categoria de técnico superior assessor principal, cujo início teve lugar em 15 de Julho de 2003 e o seu termo será em 14 de Julho de 2006.
- Jorge Miguel da Rocha e Silva, com a categoria de técnico profissional de BAD, Gilberto Fagundes Coutinho, técnico profissional, na área de informática, cujo início teve lugar em 3 de Fevereiro de 2003 e o seu termo será em 2 de Fevereiro de 2006.
- Carla Elisabete Pereira, com a categoria de técnico generalista, cujo início teve lugar em 7 de Janeiro de 2004 e o seu termo será em 31 de Janeiro de 2006.
- Rui Manuel Sousa Esteves, técnico superior de 2.ª classe, e Irene Maria Rodrigues Caetano Pereira de Matos, assistente administrativo, cujo início de contrato teve lugar em 3 de Fevereiro de 2003 e o seu termo será em 2 de Fevereiro de 2006.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

Aviso n.º 1978/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, devidamente aprovada, se encontra afixada, para consulta, no placar da Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 1979/2005 (2.ª série) — AP. — Carlos Fernando Diogo Pires, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva:

Dando cumprimento ao que determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano 2004, assim como o valor, forma de atribuição, e respectivas entidades adjudicatárias, as obras constantes do mapa anexo:

Entidade adjudicatária	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (euros)	Forma de atribuição
Ecotécnica, L.ª	Fornecimento e montagem de equipamento electromecânico das estações elevatórias de esgotos da Queiriga e Lousadela.	28 268,62	A
Norte Ténis, L.ª	Construção do polidesportivo de Touro	27 619,74	A
Norte Ténis, L.ª	Construção do polidesportivo de Fráguas	24 537,14	A
A Couto, L.ª	Rede eléctrica de distribuição de energia em baixa tensão na Praça do Município	117 102,61	A
Embeiral, S. A.	Beneficiação das Ruas da Campa, Outeiro do Riso e Outeiro do Facho	41 650,50	A
Fausto Caseiro Fernandes	Pavimentação da zona de protecção dos Espigueiros de Pendilhe	21 702,50	C
Construções Demo, L.ª	Execução de infra-estruturas na Praça do Município de Vila Nova de Paiva	17 668,35	C
Francisco Certo, L.ª	Fornecimento e instalação de fontes luminosas nos tanques da Praça do Município.	105 000,00	C
José Nogueira Elias, L.ª	Recuperação dos edifícios dos Viveiros da Queiriga	124 280,61	A
Hortirelva, L.ª	Execução da rede de rega do Parque Botânico Arbustus do Demo	39 996,97	A
Visotela, L.ª	Execução da linha de média tensão para o PT de Viveiros de Queiriga	43 804,49	A
A Couto, L.ª	Infra-estruturas eléctricas da Rua do Outeiro do Facho	8 308,75	C
Isidovias, L.ª	Sinalização rodoviária na Rua de Egas Moniz e na Avenida de Aquilino Ribeiro	4 892,63	C
Embeiral, S. A.	Reparação de pavimentos	4 983,75	C
Embeiral, S. A.	Reparação do pavimento na EN 225 entre o Cruzamento Touro e Vila Nova de Paiva.	4 988,75	C
Embeiral, S. A.	Pavimentação de passeios na Rua do Outeiro do Facho	3 343,75	C
Embeiral, S. A.	Pavimentação de passeios na Rua do Outeiro do Riso	3 780,06	C
Hortirelva, L.ª	Execução de um sistema de rega automática e sistema de bombagem para o Auditório e Museu Municipal de Vila Nova de Paiva.	4 999,73	C
Embeiral, S. A.	Pavimentação do parque de estacionamento fronteiro à Rua de Aquilino Ribeiro	4 429,50	C
Embeiral, S. A.	Pavimentação do parque de estacionamento na EN 323	2 313,60	C
Embeiral, S. A.	Pavimentação do arruamento de acesso à Praça do Município	2 931,25	C

Entidade adjudicatária	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (euros)	Forma de atribuição
FBO, L. ^{da}	Execução das baixadas eléctricas dos 24 fogos de habitação social de Vila Nova de Paiva.	4 596,61	C
Asfabeira, S. A.	Beneficiação e pavimentação da Rua do Paúl e o arruamento de ligação do Lar e Centro de Dia e a Rua da Comenda em Vila Cova à Coelheira.	21 850,00	C
Embeiral, S. A.	Execução de trabalhos de natureza diversa	4 590,00	C
Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	Terraplanagens na envolvente às piscinas de Vila Nova de Paiva	4 977,00	C
Haparela, Construções, L. ^{da}	Pavimentação na envolvente do cemitério do Touro	4 980,15	C
Haparela, Construções, L. ^{da}	Instalação de caixas de visita e manilhas junto ao rio do Touro	4 720,00	C

- A — Concurso limitado sem publicação de anúncio.
 B — Concurso público.
 C — Ajuste directo com consulta.

9 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 1980/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de 13 de Janeiro de 2005, se renovou o contrato de trabalho a termo certo com o técnico superior de 2.ª classe (arquitecto), Paula Cristina da Silva Proença, com início em 3 de Fevereiro de 2005 e a terminar em 2 de Fevereiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 1981/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 31 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com Júlia Maria Oliveira Gonçalves, com a categoria de auxiliar de acção educativa — nível 1, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

4 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.*

Aviso n.º 1982/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 31 de Janeiro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com Isabel Maria Machado Oliveira Carvalho e António Henrique Pinto Barroso, com a categoria de assistentes administrativos, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005.

7 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes.*

Aviso n.º 1983/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 26 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do

Trabalho, com Carla Alexandra Silva Veloso, Laurinda Margarida Rodrigues Lima Pinheiro e Mário José Dias da Costa, técnicos superiores de sociologia, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso n.º 1984/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso:

Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público, que na sequência do concurso para contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo, de cinco lugares de operários qualificados — calceteiros, aberto nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da disposição citada, revogada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos reportados ao dia 2 de Fevereiro do corrente ano:

Sérgio Henrique Vara Rodrigues — operário qualificado calceteiro.
 José Maria do Vale Lopes — operário qualificado calceteiro.
 Ismael Carvalho Lopes — operário qualificado calceteiro.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 1985/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados, por mais um ano, com início a 11 de Março de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, Código do Trabalho, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Elsa Maria Martins e Susana Maria Garcia Ribeiro.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

Aviso n.º 1986/2005 (2.ª série) — AP. — Armindo Telmo Antunes Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vouzela:

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, por um período de 30 dias, o projecto de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Vouzela, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de Fevereiro de 2005, que se publica em anexo.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira.*